

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À

ALGAR MULTIMIDIA S/A, pessoa jurídica de Direito Privado, neste ato representada por **Marco Paulo Miranda Silva**, e inscrita no CNPJ sob n.º 04.622.116/0001-13, com endereço na Rua José Alves Garcia, n. 415, Mezanino, Urbelândia – MG, CEP:38.400-668.

O **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH**, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob n.º 18.972.378/0009-70, com sede na Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600, neste ato representado pela Diretora Geral do HMAP vem, por meio da presente, **NOTIFICÁ-LOS** nos termos a seguir.

Considerando que houve tratativas de contratação com a referida empresa em prol do funcionamento do HMAP, objetivando prestação de serviços de internet, contudo diante da **inércia** da Contratada em instalar os equipamento e de fato iniciar a prestação de serviços, oportunamente o IBGH requer o **CANCELAMENTO DO CONTRATO**, o qual ressalta-se não chegou a entrar em vigor conforme cláusula 8.1, uma vez que **NÃO HOUE ATIVAÇÃO** na unidade.

É relevante constar que por vezes o IBGH solicitou a ativação dos serviços e se empenhou em ter o contrato cumprido na unidade, contudo a contratada não evidenciou devolutivas, nem tampouco celeridade nas ações, dessa forma não houve outra alternativa senão em **CANCELAR** o referido contrato.

Certos de que a situação foi compreendida por todos, e oportunamente agradecemos os préstimos dos trabalhos realizados por esta valorosa prestadora de serviços.

Firmamos e encaminhamos a presente notificação.

Atenciosamente.

Goânia/GO, 03 de abril de 2020.


Paulo Eduardo Leite Dias

Superintendente Administrativo/Financeiro

Paulo Eduardo Leite Dias
Superintendente Administrativo/Financeiro
Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH